LEI MUNICIPAL Nº 779/07, DE 27 DE JULHO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com atividades do Baile de Coroação da Rainha da Terceira Idade, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO **MUNICIPAL** DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com atividades sociais, culturais e recreativas do Baile de Coroação da Rainha do Grupo da Terceira Idade "Jovens para Sempre", que será realizado no dia 25 de agosto de 2007, na sede do Município.
- Art. 2º As atividades ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais.
- Art. 3º As atividades a serem custeadas pelo Poder Público Municipal, são as seguintes:
- b) Pagamento de filmagens e fotos documentárias para acervo cultural R\$ 450.00
- c) Sonorização R\$ 700,00 TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES R\$ 2.150,00
- Art. 4° As despesas autorizadas no Art. 3° desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

- 07.18 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.058 Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Idosa A.P.I.
- 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 2.150,00
- TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADES R\$ 2.150.00

LEI MUNICIPAL N° 779/07, DE 27 DE JULHO DE 2007.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2007.

ORLEI GIARETTA, Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 27.07.07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, Secretário.